



Estado do Tocantins
MUNICÍPIO DE FÁTIMA
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021 - 2024

DECRETO Nº015, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação da Comissão de levantamento, conferência e avaliação do patrimônio do município de Fátima-TO., e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e

Considerando a necessidade de promover o levantamento, conferência, avaliação financeira e estado de conservação do patrimônio em razão da transição de governo e ao atendimento dos princípios da administração em especial aos princípios da publicidade, eficiência e economicidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial de Levantamento, Conferência e Avaliação dos bens moveis e imóveis tombados como patrimônio do município de Fátima-TO., e designar os seguintes membros para sua composição:

- a) Ismael Ramalho da Silva – CPF nº 008.323.281-89, com a função de **Coordenador**;
- b) Emanuel Henrique da Silva Santos – CPF nº 050.676.871-69, com a função de **membro**;
- c) Antônio Carlos Dias Sampaio – CPF nº 626.637.391-20, com a função de **membro**;
- d) Junior Cesar Inácio Ferreira – CPF nº 388.976.951-91, com a função de **membro**;

Art. 2º. Compete a Comissão promover o levantamento patrimonial, a conferência dos relatórios apresentados pela gestão anterior, promover avaliação financeira do patrimônio em valores econômicos a preço de mercado ou equivalente, descrever o estado de conservação e a utilização dos mesmos, classificando os mesmos como servíveis, inservíveis ou ante-econômico para a gestão, dos bens moveis e imóveis tombados.

Art. 3º. A comissão terá um prazo de trinta dias para emissão de relatório final.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 05 dias do mês de janeiro de 2.021. 132º da Republica. 33º do Estado. 39º do Município.

Jose Antônio Santos Andrade
Prefeito